

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 194/2026-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar a servidora desta Autarquia: LARISSA LAGE DE ALMEIDA, matrícula nº 5903964/2-HOL, do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, ROZAURA MARIANA FIEL CARDOSO LIMA, Técnica em Administração e Finanças, matrícula nº: 55208993/1-HOL, ambas lotadas na Central de Abastecimento Farmacêutico – CCAF do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 027/2026, firmado com a empresa A DOS SANTOS COSTA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, Nome Fantasia, ALCA DISTRIBUIDORA, cujo objeto é aquisição de medicamentos quimioterápicos. PAE nº E-2026/2115219.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1305632

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026-HOL PAE nº E-2026/2115219

Objeto: aquisição de medicamentos quimioterápicos, em caráter emergencial, para atender o período de 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 4.563.253,82 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 19/03/2026

Vigência: 19/03/2026 a 17/06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, constante no PAE nº E-2026/2403564 e é regido pelo art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Orçamento: 10.302.1507.8880 Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: A DOS SANTOS COSTA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 07.702.342/0001-00, com sede na com sede na TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO, Nº 3540, SALA 2508 EDIF INFINITY CORP., BAIRRO MARCO, BELÉM / PA.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1305491

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026-HOL – PAE: E-2026/2403564 Data de Homologação: 18/03/2026

Empresa Contratada: A DOS SANTOS COSTA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - ALCA

Valor Total: R\$ 4.563.253,82 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos),

Objeto: aquisição de medicamentos quimioterápicos, em caráter emergencial, para atender o período de 90 (noventa) dias.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 01500100203/01659000069 ELEMENTO DE DESP: 339030

Ordenador Responsável: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1305307

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA nº 006/2026, em favor da empresa A DOS SANTOS COSTA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - ALCA. aquisição de medicamentos quimioterápicos, em caráter emergencial, para atender o período de 90 (noventa) dias..

Valor Total: R\$ 4.563.253,82 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Belém, 19 de Março de 2026.

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1305309

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº E-2026/2407175

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre o Hospital Ophir Loyola - HOL e o ACEPA/CESUPA, com vistas ao de-

envolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino de graduação e pós-graduação, desenvolvimento tecnológico, informação técnico- científica e meio ambiente.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 02 (dois) anos a vigorar a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará

DATA: 16/03/2025

ASSINATURAS:

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

RENATO TEIXEIRA GIORDANO – DIRETOR FINANCEIRO - CESUPA

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Avenida Governador José Malcher nº 1963, bairro de SãoBras, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Protocolo: 1305180

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2023-HOL (REF. AO PROC. E-2023/2188860)

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO do Contrato Administrativo n. 001/2023-HOL, cujo objetivo é a RETIFICAÇÃO do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 001/2023 HOL, de modo que a CLÁUSULA TERCEIRA passa a ter a seguinte redação:

O valor anual do contrato é de R\$ 3.959.497,92 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), com valor mensal estimado de R\$ 329.958,16 (Trezentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo:

Valor do Contrato nº 001/2023 – Originário (12 meses)	R\$ 3.032.916,00
Valor do 1º Termo Aditivo - Acrescidos ao contrato 789 (setecentos e oitenta e nove) plantões de anesthesiologistas	R\$ 758.229,00
Valor do 2º Termo Aditivo (12 meses) e Acrescimo, IPCA 4.68 %	R\$ 3.968.551,65
Valor do 3º Termo Aditivo (12 meses)	R\$ 3.968.551,65
Valor do 4º Termo Aditivo (12 meses)	R\$ 3.959.497,92

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

Protocolo: 1305568

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2018-HOL (REF. AO PROC. E-2025/2629075)

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO do 7º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 125/2018-HOL, cujo objetivo é a consignação dos pagamentos conforme abaixo descrito:

“Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR:

O CONTRATANTE resolve aplicar ao contrato reajuste anual, com base no IGPM, na ordem de

6.54 % (seis inteiros e cinquenta e quatro por cento), o valor anual, do presente termo aditivo é de R\$ 182.822,64 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 15.235,22 (quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), e constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo:

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR:

Em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 182.822,64 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 15.235,22 (quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), cabendo a cada proprietária 50% (cinquenta por cento) do valor.

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

Protocolo: 1305348

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 256/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2213944;

RESOLVE:

I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) ELIANE MOURA DA SILVA, Id. Funcional nº 5955001/3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Gerência de Gestão de Dados- GGED, a contar de 02/03/2026.